

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 158/2025, de 15 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
15.001.4.122.3.2201-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.364.7.2033-3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.364.7.2033-3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 de Julho de 2025.